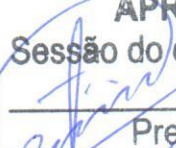


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. AMARAL**

APROVADO Sessão do dia <u>15/09/25</u>  Presidente

INDICAÇÃO Nº. 070/2025

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de interceder junto ao *Deputado Estadual Valdir Barranco-PT, e demais Deputados*, para acatar demanda aqui apresentada, na alteração em tramitação da Lei Estadual 8469 de 07/04/2006, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: a sugestão que apresentamos é a disposta a seguir: ***“Art. 11º - O Estado responsabilizar-se-á pelo transporte dos alunos da rede estadual de ensino realizado nas linhas mestras em cada município e a família juntamente com a sociedade organizada deverão se responsabilizar pelo transporte destes alunos das sedes das propriedades rurais até as linhas mestras, facilitando meios de transportes alternativos para os alunos cuja distancia ultrapasse a 50mts.(cinquenta metros), em consonância com o art. 205 da Constituição Federal.”***

A referida mudança na lei, se faz necessário, tendo em vista a dificuldade que as famílias que residem na zona rural, em especial as crianças que dependem de transporte escolar para se deslocarem até a escola, pois existe periculosidade de ter que andar a pé de suas residências até o local em que pegam o ônibus, muitas vezes as crianças tem que se deslocar tarde da noite, colocando em risco sua vida, pois nessas propriedades mais afastadas, as crianças correm o risco de serem picadas por cobra ou até mesmo serem atacados por alguma por onça ou algum outro animal silvestre. Inclusive, pasme, já ouve até mesmo um caso de estupro de vulnerável pelo motivo da criança estava voltando sozinha para sua residência!

Neste sentido é que solicito ao apoio do ilustre Prefeito para que interceda junto aos nossos deputados para o atendimento desta demanda.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de setembro de 2025.


AMARAL
Vereador
PSD

**Obs. - Com cópia ao Deputado Estadual Valdir Barranco-PT.
- Com o apoio de demais vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº <u>292/2025</u>
DATA <u>01/09/25</u>
HORA <u>10:40</u>
ASSUNTO <u>LD NO FOLHE</u>
AUTOR <u>[Signature]</u>
RÚBR.FUNC.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337


Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

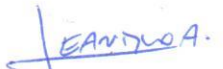
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 070/2025 – Fls. 002

ASSINATURAS DE APOIO


Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB


Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB


Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB


Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL


Luzia do Keno
Vereadora 1ª Suplente
MDB


Marciel
Vereador
Republicanos


Professora Nayara
Vereadora
MDB


Vilson Perigo
Vereador
PP